

## **AUTO DE AVALIAÇÃO**

Aos 30( trinta dias) do Mês de maio de 2026, que nesta cidade e comarca do Assu RN, em relação ao **processo n ° 0800409-73.2019.8.20.5100** e mandado de **ID 186739533** na ação de **EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAUDICIAL** em cujo autor: **BANCO DO NORDESTE DE BRASIL S/A** e réu: **JOSE CARNEIRO DA SILVA E OUTRO**, que procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem pertencente ao executado.

Uma casa residencial ( atualmente PREDIO COMERCIAL), situado à rua Dr Adalberto Amorim, n°1292, bairro Do Elizeu, neste município de Assu RN, medindo 8,10m de largura na frente e nos fundos por 23,00 m de cumprimento em ambos os lados, perfazendo uma área total de 186,30m<sup>2</sup>, tendo os seguintes limites e confrontações: Ao norte, lado esquerdo, com imóvel de SANDRA ALBUQUERQUE FONSECA, ao sul,, lado direito, com imóvel de FRANCIVALDO FERREIRA PASCOAL, ao leste, frente, com a via pública da sobredita rua Dr Adalberto Amorim, e ao oeste, fundos, com imóvel de propriedade de RICARDO JOSÉ SANTANA CARNEIRO (ou sucessores), registrado no CRI em 18/10/1991 sob o nº R-1-4839, referente a matrícula nº 4839, às folhas nº 66/66 do livro nº 2- B de registro geral. O bem supra mencionado está localizado em uma área urbana e próximo ao centro desta cidade onde são encontradas uma boa parte da rede logística que vai do vestuário a supermercados, farmácias e postos de combustíveis e ficam quase que adjacentes ao bem supradescrito. Esses são( parâmetros) que servem Para mensurar o valor do imóvel. Também fora utilizado o método comparativo direto de dados de mercado sendo este recomendado pela NBR14-653-2/3 para avaliação de imóveis rurais e urbanos, e também junto a profissionais desta cidade. O que se verifica com a grande expansão ( bum) atualmente neste município, com a ascensão de novos bairros e sobretudo , supermercados e postos de combustíveis, assim como , unidade de pronto atendimento, todos, (parâmetros) para mensurar o valor do imóvel em **510.000,00 ( quinhentos e dez mil reais)**.

**Rinaldo Alves de Andrade**

**Oficial de justiça**